



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 1271/2022

Guaíba, 14 de dezembro de 2022.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 249/2022**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 732/2022** apresentado pelo **Vereador Airton Elegância – PTB**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

- 1) Requer saber se há um levantamento do número de adolescentes grávidas no Município?**
- 2) Caso exista se há um projeto para abordar junto as escolas e comunidade o tema Gravidez na Adolescência. Existe acompanhamento psicológico, ou algum tipo de auxílio à família nesse momento?**

REQ 732/2022 - AUTORIA: Ver. Airton Elegância
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 021024 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: F12AF88946BB0586C9C8C6BB29AF3222





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimos Vossa Excelência, vimos por meio deste, informações referentes a gestantes adolescentes no Município de Guaíba no ano de 2019 a 2022 (até o momento), conforme

Tabela 1.

Considerou-se gestante adolescente toda mulher grávida com idade entre 10 a 19 anos.

Tabela 1.

Proporção de gravidez na adolescência no município de Guaíba/RS, 2019 a 2022 (até o momento)

Ano	Variável	Nº	%
Proporção de gestação na adolescência 11,85 (%)			
2019	Total de gestantes adolescentes	140	12,08
	Total de gestantes	1159	100,0
2020	Total de gestantes adolescentes	102	9,54
	Total de gestantes	1069	100,0
2021	Total de gestantes adolescentes	95	9,24
	Total de gestantes	1050	100,0
2022	Total de gestantes adolescentes	49	8,25
	Total de gestantes	594	100,0

Fonte: Sistema de Informação de Nascidos Vivos (SINASC)

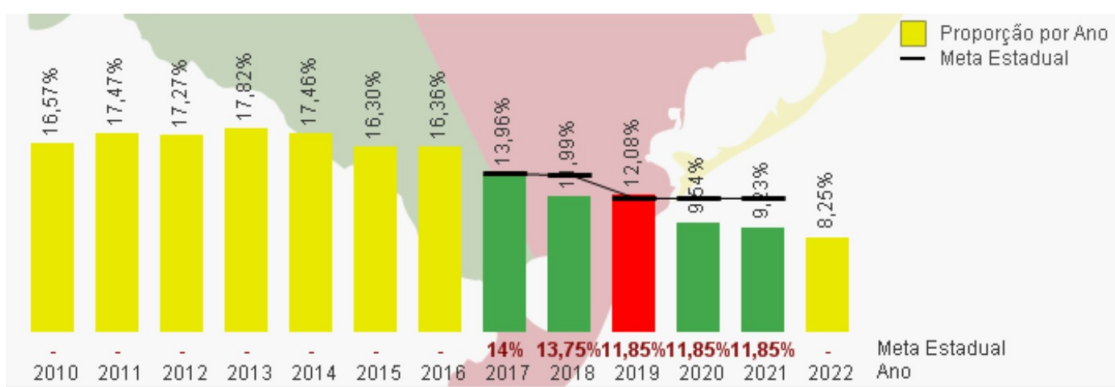
Conforme demonstrado no Gráfico 1, a proporção de gravidez na adolescência no Município de Guaíba melhorou com o passar dos anos, com proporção decrescente, manteve-se em 9,23% no ano de 2021, considerando que a meta estadual é 11,85%.

Gráfico 1 - Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos. Guaíba/RS.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO



Fonte: Sistema de Informação de Nascidos Vivos

Por fim, o tema citado é desenvolvido em várias frentes, tanto nas consultas (médica e enfermagem) como nos Programas, abaixo exemplifico algumas ações:- Programa Saúde na Escola - Abordagem de planejamento reprodutivo, Infecções Sexualmente Transmissíveis, Gravidez na Adolescência, Álcool e Drogas entre outros assuntos.

- Protocolo Assistencial de Enfermagem em Saúde da Mulher: Pré-natal de Baixo Risco -implementou-se consultas de pré-natal intercalada com o médico e enfermeiro de forma gradativa, na qual trabalha-se consulta pré-concepcional, gravidez indesejada, pré-natal de risco habitual.- Protocolo Assistencial de Enfermagem em Saúde da Mulher:

Rastreamento de Câncer de Colo de Útero, Infecções que Causam Corrimento Vaginal, Cervicites e Úlceras em fase de construção.- Monitoramento e vigilância das gestantes com sífilis e crianças com sífilis congênita;- Disponibilização de métodos contraceptivos pelo SUS, como ciclo 21 (Levonorgestrel +etinilestradiol, 0,15 mg + 0,03 mg – cartela c/ 21 comprimidos), pílula do dia seguinte (levonorgestrelde 0,75mg), Medroxiprogesterona acetato 150 mg/mL, Noretisterona, enantato + estradiol, valerato50 + 5 mg/mL e preservativo;





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

- A implementação do Dispositivo Intrauterino (DIU) encontra-se em processo de aquisição de insumos;- O acompanhamento psicológico será realizado a partir da avaliação médica e de enfermagem, de acordo com gravidade, o acompanhamento será no Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil(CAPS IJ) ou nas próprias Unidades de Saúde, como UBS Cohab, UBS Vila Iolanda, UBS Columbia City. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
70010

Assinado de forma digital
por MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
Dados: 2022.12.14 15:24:12
-03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr^o,
Marcos Sidney Silva de Oliveira
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 732/2022 - AUTORIA: Ver. Airton Elegância

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 021024 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: F12AF88946BB0586C9C8C6BB29AF3222

